

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 524

VICENTINA-MS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

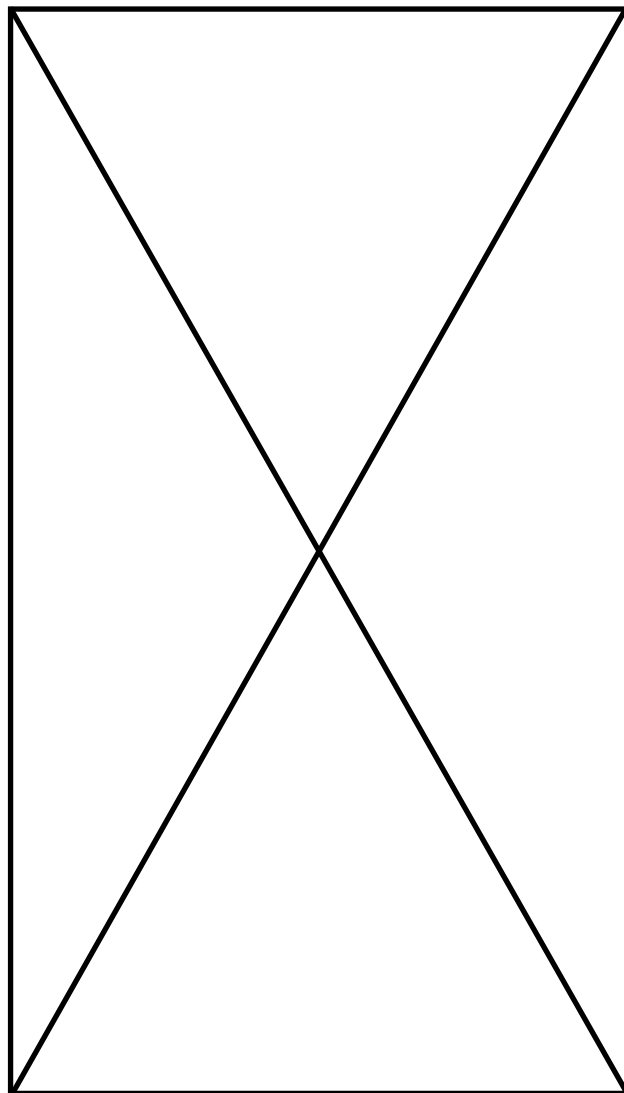
Secretaria Municipal de Finanças

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279



PORTARIA**PORTARIA Nº 084/2020 DE 04 DE JUNHO DE 2020**

curador e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA e LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA.**

Revoga portaria que exonerava o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 083/2020 de 03 de junho de 2020 que exonerava o servidor público municipal, **JOÃO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional 7529, retornando-o ao cargo de **01508/DAS/1 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 04 de junho de 2020, mantendo todos os efeitos legais da portaria n.º 130/F/2018 de 01 de outubro de 2018.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02,
AO CONTRATO Nº. 029/2019**

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA
MARIA LUIZA COELHO SATO ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato, bem como acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do Contrato nº. 029/2019, firmado em 02 de maio de 2019.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato nº. 029/2019, firmado em 02 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

DATA: 09 de junho de 2020.

ASSINATURAS: **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**, Gestora do Fundo, **DENIS COELHO SATO**, pro-